



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ITAIPULÂNDIA - PR

## RESOLUÇÃO N.º 010, de 28 de maio de 2024.

Dispõe sobre apreciação e aprovação  
do Relatório Anual de Gestão de 2023.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Itaipulândia, em reunião Ordinária realizada 28 de maio de 2024, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 898 de 10/10/2007 e Decreto Municipal n.º 124/2023;

- Considerando o regimento interno do Conselho Municipal de Saúde Itaipulândia sob decreto n.º 196/2017, artigo 7º, compete ao Conselho Municipal de Saúde:

D – Deliberar sobre estratégias de controle, avaliação e execução das ações de saúde prestadas por órgãos e entidades públicas e privadas no âmbito do Município;

E – Deliberar quanto às necessidades, localização e estrutura funcional das unidades prestadoras de serviços de saúde, públicas ou privadas;

### RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar**, após ampla apreciação, por unanimidade, o relatório anual de gestão da Secretaria Municipal de Saúde de 2023.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Itaipulândia, 28 de maio de 2024.

**Odair Gustavo Flores**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde